**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019**

 **PROCESSO Nº 062/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), sendo à empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO – CNPJ: 30.050.141/0001-80, situada na Trav. Tuyuty, n° 53 – Apt. 503, Centro, Porto Alegre/RS - Objeto: Inscrição das Servidoras Solange da Silva Manzke e Josi Wienke no Curso sobre “(ASPECTOS INDISPENSÁVEIS, GESTÃO E ROTINAS DA CÂMARA MUNICIPAL – Encerramento do ano, Orçamento, Patrimônio, Apontes Frequentes, Comunicação no Serviço Público, Aspectos da Nova Lei de Licitações)”. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 04 de outubro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**

Presidente

Publique-se:

**Luciano Zanetti Betinetti**

1º Secretário